



# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – SISEMJUN.** Aos dois dias do mês de agosto de 2021, na sede do SISEMJUN, sito na rua São Cândido, nº 397, bairro: Salesianos, os membros da Comissão Eleitoral infra-assinados reuniram-se, às 17h40min, para discutir e deliberar sobre os pedidos de registro de chapa para a Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes do SISEMJUN protocolados no prazo estabelecido no Edital de Convocação das Eleições, publicado no dia 20.07.2021, às fls. 8 do Jornal “O Estado”, e no Regulamento Eleitoral. Participaram da reunião, com direito a voz e sem direito a voto, os representantes das duas Chapas que apresentaram requerimento de inscrição de Chapa: o Sr. Marcelo Alves de Oliveira, representando a Chapa “Experiência e Renovação: para continuar no caminho das lutas” e a Sra. Willamará Gonçalves da Silva, representando a Chapa “Sisemjun para todos”. O Sr. Valdir iniciou a reunião informando que o Sr. Paulo Edilberto Mota da Silva, 2º Mesário da Comissão Eleitoral, justificou sua ausência na reunião. Em seguida esclareceu que o período de inscrição de chapas concorrentes para a Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes do SISEMJUN encerrou-se no dia 30 de julho, tendo apresentado requerimento de inscrição as Chapas: “Experiência e Renovação: para continuar no caminho das lutas”, com pedido protocolado no dia 29.07.2021 às 15h04min; e “Sisemjun para todos”, com pedido de registro protocolado no dia 29.07.2021 às 16h:24min. Após detida análise dos documentos e verificação das filiações dos(as) candidato(as) das duas chapas, verificou-se:

**I.1 - Quanto aos requisitos do art.8º do Regulamento Eleitoral:** As duas chapas apresentaram formulário para requerimento de registro de chapa e termo de concordância de cada candidato devidamente preenchidos e assinados, juntamente com o programa da chapa; a declaração da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, emitida a partir do início do período de inscrição de chapas, de que o(a) candidato(a) não ocupa cargo comissionado na Administração Municipal; e cópias do RG, CPF e do último contracheque de cada componente da chapa, em observância às previsões contidas nos Arts.17 e 18, II, III e V do Estatuto da entidade.

**I.2 - Quanto ao requisito do art.9º do Regulamento Eleitoral:** A Comissão Eleitoral verificou junto à Secretária do SISEMJUN que todos os(as) candidatos(as) apresentados pela chapa “Experiência e Renovação: para continuar no caminho das lutas” são associados ao sindicato há mais de 7(sete) meses até a data prevista para a realização do registro de chapa, atendendo ao requisito do art. 17 do Estatuto Social. Em análise ao cumprimento do requisito pela Chapa “Sisemjun para todos”, foi observado que a candidata a Secretária Adjunta da Diretoria Executiva, Sra. Luciana Gomes Mota, não é filiada ao SISEMJUN, não cumprindo assim com o disposto no art. 9º do Regulamento Eleitoral e no art. 17 do Estatuto Social.



# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

O Presidente da Comissão Eleitoral esclareceu que o Regulamento Eleitoral estabelece que *“Serão indeferidos de plano os pedidos de inscrições de chapa(s) que não se enquadrem nas disposições constantes no Estatuto da entidade e neste Regulamento.”* Por sua vez, o Estatuto Social estabelece *“que os pedidos de inscrições de candidatos que não se enquadrem nas disposições constantes no presente Estatuto, serão indeferidos de plano pela Comissão Eleitoral”*. No entanto, o Presidente da Comissão Eleitoral informou que convocou as chapas para participar da reunião pois entende razoável a concessão de prazo para a Chapa “Sisemjun para todos” substituir a candidata não filiada que, portanto, não preenche os requisitos para concorrer às eleições. Esclareceu ainda que, diante da previsão estatutária, os membros da Comissão Eleitoral não podem deliberar pela concessão de prazo para a Chapa substituir a referida candidata sem a anuência de todas as partes envolvidas no processo eleitoral. Dada a palavra ao Sr. Marcelo, representante da Chapa “Experiência e Renovação: para continuar no caminho das lutas” este informou não se opor a proposta da Comissão Eleitoral, reafirmando que o compromisso de sua Chapa é pelo fortalecimento da democracia interna da entidade sindical e flexibilizar as regras para assegurar a pluralidade de chapas concorrendo às eleições é uma expressão desse movimento que está sendo realizado pela atual gestão da entidade. Sendo assim, com a anuência de ambas as Chapas que solicitaram inscrição para concorrer ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral deliberou conceder à Chapa “Sisemjun para todos” prazo até às 14h do dia 03/08/2021 para apresentação de candidato(a) que possa substituir a candidata ao cargo de Secretária Adjunta, devendo, no mesmo prazo, a referida Chapa apresentar termo de concordância do(a) novo(a) candidato(a) devidamente preenchido e assinado, juntamente com a declaração da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, emitida a partir do início do período de inscrição de chapas, de que o(a) candidato(a) não ocupa cargo comissionado na Administração Municipal; e cópias do RG, CPF e do último contracheque do novo componente da chapa. Diante do acima deliberado, ficam prorrogados os prazos do calendário eleitoral estabelecidos no Regulamento, que passam a ser:

- 5) 03/08 – DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS;
- 6) 04/08 a 05/08 – PRAZO PARA RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS;
- 7) 06/08 a 09/08 – PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE PARTE INTERESSADA EM EVENTUAL RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS;

O Presidente da Comissão Eleitoral informou que recebeu reclamações das duas Chapas que requereram registro de que estaria havendo campanha eleitoral antecipada. Orientou que as chapas devem observar o período estabelecido no Regulamento Eleitoral para a realização de

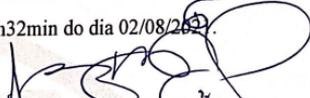


# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

Campanha Eleitoral, qual seja, de 10.08.2021 a 19.08.2021 e busquem evitar novas manifestações que possam ser interpretadas como inobservância ao Regulamento.

A presente ATA foi encerrada às 18h32min do dia 02/08/2021.

  
VALDIR BARBOSA DE MEDEIROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

  
MARIA RODRIGUES PONTES ALEXANDRE  
1º MESÁRIO

**DE ACORDO:**

  
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE DA CHAPA "EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO: PARA CONTINUAR  
NO CAMINHO DAS LUTAS"

  
WILLAMARÁ GONÇALVES DA SILVA  
REPRESENTANTE DA CHAPA "SISEMJUN PARA TODOS"